

DECRETO Nº 3483, DE 16 DE ABRIL DE 2008.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar .

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 2310/08.

Art 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Guaira um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 292.500,00 distribuídos nas seguintes dotações:

01 10 01 MANUTENÇÃO DO CEPAR

36920.601.0017.1003. Aquisicao de Equip., Maq., Veic. e Mat.Permanente .. R\$ 292.500,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Total R\$ 292.500,00

Parágrafo único. O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício no valor de R\$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaira, 16 de abril de 2008.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Francisco Kiyoshi Suzuki
Diretor de Secretaria
